SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 16 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0177

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA CME Nº 08/2011

A COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica afastado junto a Coordenadoria Municipal da Educação a partir de 10/05/2011 o professor Eduardo Gasperoni de Oliveira RG 33.563.384-5, para ocupar o posto de trabalho de Professor Orientador Pedagógico, na Rede Municipal de Ensino de Taquarituba, de acordo com o Decreto nº 45 de 22/03/2011.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de maio de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Brenda Quagliato Diana
Código Identificador:74A05B1E

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 74, DE 9 DE MAIO DE 2011.

Regulamenta a concessão de licença prêmio aos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º A licença prêmio de que trata o artigo 138 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004, deverá ser gozada integralmente pelo servidor, sendo vedados a conversão do benefício em pecúnia e o acúmulo de mais de 3 (três) períodos.

Artigo 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica ao servidor que conte com licença-prêmio não gozada por ocasião da aposentadoria, quando poderá ser solicitada a conversão de 45 quarenta e cinco) dias do benefício em pecúnia.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto 050, de 08 de maio de 2006.

PM Taquarituba, 9 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:42126BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP torna público e CONVIDA interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 007/2011, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a "Aquisição de **COMBUSTIVEIS** tipo comum (Diesel, Gasolina e Álcool), para abastecimento da frota municipal em atendimento as Secretarias e Coordenadorias, pelo período de 12 (doze) meses"**, sendo ITEM I = 360.000 L de Óleo Diesel Comum; ITEM II = 141.000 L de Gasolina Comum e ITEM III = 30.000 L de Etanol hidratado combustível,** conforme a solicitação de 12/05/2011, oficio nº 027/2011 da Coordenadoria Municipal de Transportes e Compras, de acordo com as necessidades da Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia **27/05/2011** a partir das **13:00 horas** pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, sendo o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), bem como recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: Setor de Licitação, sito a Av. Cel João Quintino, 716 - Centro, Taquarituba-SP.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/05/2011, bem como quaisquer informações, de 2ª a 6ª feira, das 13:00 às 17:00 horas, Setor de Licitação, **ou** e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br **ou** no site www.taquarituba.sp.gov.br só para consulta.

PM de Taquarituba/SP, 13 de maio de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:F769FEFE

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.